

## Resolução nº 21 de 31 de julho de 2024

Dispõe sobre assinatura do termo de posse do Presidente do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, e dá outras providências

Considerando o §11 da Cláusula 14 do Protocolo de Intenções do Consórcio Público Intermunicipal Agência Ambiental do Vale do Paraíba de 30 de julho de 2021;

Considerando o §11 do art.14 do Estatuto Social do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba.

Considerando a 9ª Assembleia Geral do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba do dia 15 de janeiro de 2024, na presença dos Prefeitos dos Municípios Consorciados (São José dos Campos, Jembeiro, Tremembé, Santo Antonio do Pinhal, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca e Bananal), elegendo por votação unânime, como Presidente do Consórcio, o Senhor Anderson Farias Ferreira e como Vice-Presidente do Consórcio, o senhor Carlos Alberto de Souza, para o mandato de dois anos, compreendendo-se o período de 15 de janeiro de 2024 a 14 de janeiro de 2026.

Considerando o pedido de licenciamento do Presidente Anderson Farias Ferreira, no período de 31 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024, do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, Ofício nº 74496/GP/2024.

A Secretaria Executiva do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, no uso de suas atribuições legais.

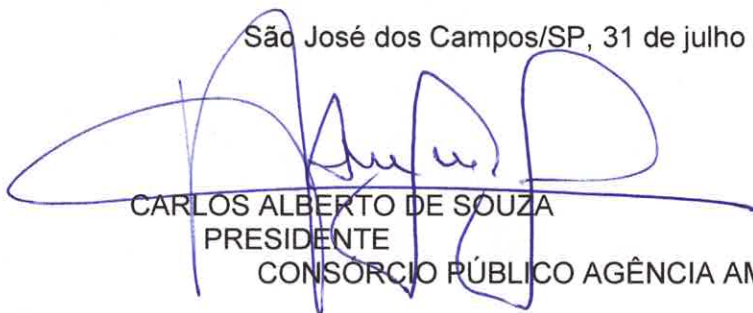
### RESOLVE:

Art.1º Empossar, nesta data, o Senhor **CARLOS ALBERTO DE SOUZA**, portador do RG: nº 29.997.164-8 e inscrito no CPF/MF nº 291.683.179-72, Prefeito representante do Município Consorciado de Jembeiro, como **PRESIDENTE do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba**, para dar continuidade do mandato de dois anos, compreendendo o período de 31 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art.2º O empossado presta o compromisso de exercer com probidade e cumprir fielmente todos os deveres que lhe forem atribuídos, assumindo a partir desta data, todos os encargos do mandato de que se investe.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

São José dos Campos/SP, 31 de julho de 2024.



CARLOS ALBERTO DE SOUZA  
PRESIDENTE  
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAIBA



CLÁUDIO SCALLI  
SECRETÁRIO EXECUTIVO  
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAIBA